

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Estudo Técnico Preliminar 330/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: A definir pela PROPLADI

2. Descrição da necessidade

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) da Universidade Federal do Pampa utiliza dois storages Dell VNXe1600 como infraestrutura principal de armazenamento dos sistemas administrativos e acadêmicos hospedados no datacenter institucional. Cada storage possui duas controladoras, e cada controladora contém uma bateria (Part Number 078-000-179-00), componente essencial do módulo DPE (Part Number 100-542-447-06).

O sistema de monitoramento indicou falhas em uma das baterias, sinalizando degradação das demais e risco iminente de paralisação das controladoras. A falha total compromete o funcionamento dos storages, podendo interromper os sistemas administrativos e acadêmicos da Universidade, com prejuízo aos serviços essenciais ao ensino e à gestão institucional.

Considerando o valor estimado da contratação e a baixa complexidade do objeto, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) optou por não utilizar as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 94/2022, principalmente no que toca aos modelos documentais e formulários padronizados previstos, uma vez que a cotação preliminar do valor ficou abaixo do limite estabelecido, conforme Art 1, Inciso 1º desta IN. Contudo, ressalta-se que foram observados os princípios e diretrizes gerais da referida norma, especialmente quanto ao alinhamento da contratação com os instrumentos de planejamento institucional, à fundamentação da necessidade, à pesquisa de mercado e à análise de viabilidade técnica e econômica, aplicando-se tais etapas de forma proporcional à materialidade e ao risco envolvidos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DTIC Divisão de Infraestrutura e Redes	Charles Rodrigues Bastos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Modelo:** Bateria Part Number 078-000-179-00, compatível com DPE Part Number 100-542-447-06 (Dell VNXe1600)
- **Quantidade:** 4 (quatro) unidades
- **Condição:** produto novo, original Dell EMC, com garantia mínima de 12 meses
- **Certificações:** CE, UL ou equivalentes
- **Instalação:** realizada pela equipe técnica interna do DTIC
- **Entrega:** Em até 30 dias

5. Levantamento de Mercado

Inicialmente, foi avaliada a possibilidade de atendimento da demanda por meio do contrato vigente de manutenção de hardware da Unipampa, com a empresa responsável pelos serviços de suporte técnico. Entretanto, a contratada informou não possuir credenciamento junto à Dell para o fornecimento de peças originais, impossibilitando o atendimento via contrato atual.

Diante da negativa, a equipe técnica do DTIC entrou em contato com representantes oficiais e revendedores Dell autorizados para verificar a disponibilidade e viabilidade de fornecimento das baterias Part Number 078-000-179-00, utilizadas nos módulos DPE Part Number 100-542-447-06 dos storages Dell VNXe1600.

Cinco das empresas consultadas demonstraram capacidade para fornecer as baterias solicitadas, sendo que algumas apresentaram propostas que incluíam, inclusive, os serviços de instalação nos equipamentos. Contudo, com base na experiência prévia da equipe da DTIC na substituição desse tipo de componente, optou-se por dispensar a instalação pelo fornecedor, visando à redução de custos. A instalação será executada posteriormente pela própria equipe técnica, tão logo os equipamentos sejam entregues..

Desta forma, registrada a tentativa mal sucedida de atendimento via contrato vigente, a EPC recomenda a aquisição das baterias via processo licitatório adequado, ainda a ser definido.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de quatro baterias originais Dell EMC Part Number 078-000-179-00 para substituição imediata das unidades defeituosas, restaurando a confiabilidade operacional dos storages Dell VNXe1600. A instalação será conduzida pela equipe técnica do DTIC, sem necessidade de serviços terceirizados. Após a troca, o sistema retomará sua operação plena, garantindo a continuidade dos serviços institucionais.

Os itens a serem adquiridos são considerados comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade usualmente encontrados no mercado, permitindo a definição objetiva de suas especificações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Cada storage possui 2 (duas) baterias, como são 2 (dois) storages, totalizam 4 unidades de baterias.

Item	Quant.	Descrição
01	04	Bateria Dell VNXe1600 (PN 078-000-179-00)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.600,00

O item “bateria *Part Number* 078-000-179-00”, é utilizado nas controladoras DPE *Part Number* 100-542-447-06 do *storage* Dell/EMC VNXe1600. Para, desta forma, para obtenção do valor praticado no mercado, foi realizada pesquisa de preços via e-mail junto a fornecedores autorizados pelo fabricante e empresas especializadas em soluções do fabricante, observando-se os princípios da economicidade, transparência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021. A tabela a seguir demonstra de forma resumida a pesquisa realizada:

Empresa	Data da Proposta	Valor Unitário	Valor Total (4 unidades)

Domo Soluções em T.I.	22/10/2025	5.390,00	21.560,00
Hardlink	24/10/2025	10.990,00	43.960,00
PerfilComp	15/10/2025	10.855,00	43.420,00
Pro IT	16/10/2025	5.900,00	23.600,00
Mercado TI	27/10/2025	5.230,00	20.920,00
Mediana dos valores		5.900,00	23.600,00

A partir das propostas obtidas, o valor total estimado da contratação (4 baterias) foi definido em R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), calculado a partir da mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme orientação do Guia de Compras de Soluções TIC/DTIC-Unipampa.

Apesar da compra ser realizada de fornecedor nacional, trata-se de equipamentos comumente importados do exterior, desta forma, e o valor final já contempla todas as despesas de importação, incluindo: Impostos de Importação como ICMS, PIS/COFINS, taxas alfandegárias ou administrativas e custos de frete e seguro até o destino final (CIF). Portanto, o valor informado pelos fornecedores corresponde ao preço total entregue no CEP 97546-550 (Campus Alegrete da Unipampa), sem a necessidade de desembaraço adicional ou encargos complementares pela Universidade.

O critério de estimativa adotado — mediana dos valores válidos obtidos — assegura representatividade da amostra e aderência às práticas de integridade e planejamento preconizadas pela Instrução Normativa SEGES /ME nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há viabilidade técnica ou econômica de parcelamento da contratação. As baterias são componentes indivisíveis.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação não possui relação direta com outros contratos ou processos vigentes, exceto o contrato de manutenção de hardware, cuja impossibilidade de fornecimento foi comprovada.

Não há interdependência técnica com outras aquisições em andamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente necessidade de contratação está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA 2025 através do DFD 591/2025, além de estar alinhada aos planejamentos estratégicos institucionais atualmente publicados (PDI 2025-2029 e PDTIC 2025-2026), onde se destacam:

PDI: Eixo “1.6 - Melhorar a infraestrutura e segurança de TI”:

1.6.1 - Prover infraestrutura tecnológica adequada às demandas acadêmicas e administrativas, atualizando a infraestrutura tecnológica disponível;

PDTIC - Objetivos Estratégicos:

OE-TIC-03 - Garantir infraestrutura tecnológica adequada, sustentável e resiliente;

OE-TIC-04 - Elevar os padrões de segurança da informação e proteção de dados pessoais;

OE-TIC-06 - Aprimorar as soluções tecnológicas para suporte às atividades acadêmicas e científicas;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantia de continuidade dos serviços institucionais e da operação do datacenter;
- Prevenção de indisponibilidade de sistemas administrativos e acadêmicos;
- Redução de riscos de perda de dados;
- Manutenção da integridade da infraestrutura de TI;
- Atendimento aos princípios de eficiência e continuidade do serviço público.

13. Providências a serem Adotadas

Para a execução da substituição das baterias dos storages Dell VNXe1600, será necessário o deslocamento de servidor técnico da DTIC, lotado no Campus Bagé, até o Campus Alegrete, onde estão instalados os equipamentos. O deslocamento será realizado em veículo oficial, com pagamento de diárias ao servidor responsável pela instalação, conforme as normas internas da Unipampa para viagens a serviço.

A execução da substituição será planejada de forma a não causar interrupção dos serviços institucionais. O procedimento será realizado primeiro em uma controladora, mantendo a outra em operação, e, após o restabelecimento da primeira, proceder-se-á à troca na segunda controladora. Essa abordagem garantirá disponibilidade contínua dos sistemas durante todo o processo, preservando a integridade e a continuidade dos serviços críticos da Universidade. Após a instalação, será emitido relatório técnico de execução e verificação funcional pelo servidor responsável.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição das quatro baterias previstas neste Estudo Técnico Preliminar não deve gerar impactos ambientais significativos, desde que observadas as normas aplicáveis ao descarte e à destinação final de resíduos eletrônicos e químicos.

Considerando que as baterias contêm substâncias potencialmente nocivas ao meio ambiente, será exigida do fornecedor a execução de logística reversa das unidades substituídas, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e suas regulamentações.

Tal medida visa assegurar a destinação ambientalmente adequada das baterias removidas, mitigando riscos de contaminação do solo e da água e promovendo práticas sustentáveis no âmbito da contratação pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é tecnicamente viável e economicamente justificada, pois se trata de componentes essenciais para o funcionamento dos storages institucionais. A solução apresentada atende plenamente à necessidade emergencial da Universidade, com menor custo e maior celeridade, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CHARLES RODRIGUES BASTOS

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 04/11/2025 às 15:31:48.

SANDRO LEMOS OLIVEIRA

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 04/11/2025 às 15:07:22.

LUCIANO DE PELEGRINI LOPES

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 04/11/2025 às 15:11:10.

DIEGO VENEROSO PEREIRA

Diretor de TIC



Assinou eletronicamente em 04/11/2025 às 15:13:22.

